



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais



ESCLARECIMENTO Nº 001

Concorrência 033/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de complementação do prédio da odontologia da UFVJM - Campus JK - Diamantina (MG)

PERGUNTA:

- 1- Para execução das lajes que compõem a fachada brises (lajes dupla) ; a laje inferior não foi executada, deixando somente esperas, que a principio parecem serem insuficientes, com bitola fina e sem sabermos ao certo como foi considerado a ancoragem dessa ferragem já que não tem continuidade conforme a laje superior, ocorrendo aí uma dúvida muito grande dessa resistência. Outras tantas não foram deixadas esperas, fazendo necessidade de furos com ancoragem com sikadur ou similar, para garantia da resistência estrutural.
- 2- Só foram rebocado as paredes, deixando para trás todas as arestas de vigas e pilares, que para serem executados depende de andaimes, pois trata-se de serviço com altura acima de 2m, tornando muito tempo e com pouco rendimento de mão de obra do pedreiro (espaldas). Como será pago esse tipo de serviço?
- 3- Varias vigas e pilares foram mal concretados (vibrados), ficando ferragem expostas, que deverão sofrer um serviço especial de grauteamento, serviços esses com altura acima de 2 m, necessitando andaimes, lixadeira, resinas especiais. Como poderá ser pago?
- 4- Como será feito o sistema de água pluvial externa, já que esta havendo erosão na parte térrea da edificação e na vi isso em projeto.
- 5- Existem varias trincas em paredes que deverão ser corrigidas com serviços especiais, já que houve dilatação e se fizer somente correção de reboco a mesma apresentará novamente. Também serviços alguns com altura acima de 2 m.
- 6- Para aproveitamento do serviço de regularização de piso, principalmente no pvto térreo entrada principal deverá ser feito uma lavagem com bomba de alta pressão e correção de desníveis existentes. Não previstos.
- 7- Existem também alguns serviços de recuperação de laje concretada que sofreram algum abatimento, devido escoramento mal feito, ficando muito irregular.

Alessandro de Oliveira Alves
Eng. Civil - CREA-MG 107.372
Diretor de Infraestrutura/UFVJM
Portaria 011 de 07/01/2013

- 8- Quanto ao reboco do teto, deverá ser avaliado a resistência do eps, que com as intempéries sofreram algum desgaste, que poderão influenciar na estabilidade do reboco.
- 9- Existe descolamento de encunhamento da alvenaria, fazendo-se necessário a devida correção.

Esses problemas levantados são todos necessários para execução da obra. A dúvida maior é sobre como serão medidos e pagos, assim como outro qualquer não previsto em planilha, já que o contrato dos serviços são por preços unitários de serviços executados e não preço global, e tratando-se de uma Adequação de construção.

RESPOSTA:

Em resposta ao pedido de esclarecimento em questão a diretoria de infraestrutura da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri informam que em análise as planilhas licitadas e aos projetos básicos apresentados, todos os custos para a conclusão da referida obra estão planilhados e, além disso, conforme a lei 8.666 de 21 de JUNHO de 1993, art. 65 que expressa o seguinte:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Sendo assim, mesmo que possa vir a existir um erro por parte de projetos, planilha ou mesmo da própria instituição, o mesmo será justificado, retificado e pago pela instituição conforme certames da Lei.

Em: 21/10/2013



Alessandro de Oliveira Alves
Engenheiro Civil - CREA 107.372/D
Diretor Infraestrutura/UFVJM

Alessandro de Oliveira Alves
Eng. Civil - CREA-MG 107.372
Diretor de Infraestrutura/UFVJM
Portaria 011 de 03/01/2013